



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça, através da Secretaria de Obras, Transportes e Serv. Públicos consoante autorização do Sr. JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR, Secretário, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de Imóvel – Constituído de um Terreno, destinado ao Depósito para Armazenamento temporário de resíduos sólidos diversos, localizado no Sítio São Vicente.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

#### I - OMISSIS

*" X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preclusivas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia "*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GRAÇA, atendendo à demanda da Secretaria de Obras, Transportes e Serv. Públicos, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, uma vez que a administração não dispõe de imóveis próprios, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi decorrente de um prévio laudo de avaliação, realizado por engenheiro civil, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com VICENTE PAULO RODRIGUES, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e

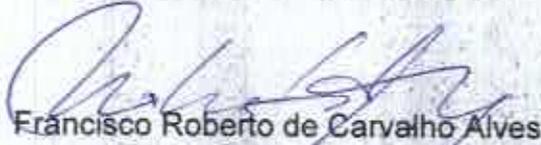


Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
CNPJ: 23.467.889/0001-17



quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GRAÇA - CE, 16 de Janeiro de 2017

  
Francisco Roberto de Carvalho Alves  
Comissão de Licitação  
Presidente

